



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

05/08/2016

Edição N° 142



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1092831-56.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1096677-18.2013.8.26.0100

Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1009002-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ingrid Dagmar Melgar Villaroel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1010115-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1013768-45.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1015649-57.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1030332-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1035918-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Mader Velloso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1049731-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1054260-45.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Filipe Augusto Bueno e Silva - - Lucas Bueno e Silva - - Ademir Donizete da Silva - - Roseli Bueno da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1054488-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.S.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1055139-86.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1056959-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1058069-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1058246-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - DIEGO NONATO DO VALLE e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1060598-69.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Cajé

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1060925-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1064355-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduarte Aparecido Tadei - - Cássia Karabolad Tadei

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1064553-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Pedretti - Reinaldo Pedretti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1065369-56.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila de Souza Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1065555-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066292-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Manoela Marguerita Pinheiros Munhoz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066577-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066757-91.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taina Iara Munhoz de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1067565-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1074164-51.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1075474-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joanele Ribeiro dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1075607-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Aprile

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080250-43.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Egea Colnaghi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080445-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Bazylewski -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080466-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Fátima de Santana Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1081013-44.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1088425-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1092214-33.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AHURA STAMATO AGAPITO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1105607-54.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1129464-32.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes

DICOGÉ 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 9

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTA BRANCA (VARA ÚNICA)

Sede

Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Santa Branca)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Salesópolis

Ofício Distrital

Infância e Juventude

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Salesópolis

Anexo do Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira

Página 924

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0364/2016

Processo 1022809-46.2016.8.26.0053 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - Vistos.Considerando que o requerente contratou advogado, dispensando a assistência da Defensoria Pública, a presunção relativa advinda da declaração de pobreza deve vir amparada por outros elementos capazes de atestar sua alegada hipossuficiência.Assim, para apreciação do pedido de concessão do benefício da justiça gratuita, deve o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar cópia de suas últimas 3 declarações de rendimentos, ou qualquer outro documento que comprove a sua situação financeira, sob pena de indeferimento do benefício.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN (OAB 116305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053

Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

Página 924

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0364/2016

Processo 1039124-86.2015.8.26.0053 - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls. 68, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 20/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros

Página 924

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0364/2016

Processo 1065025-46.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros - Vistos.Tendo em vista a pendencia do julgamento de Mandão de Segurança, conforme informações de fls.604/607, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias.Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações.Sem prejuízo, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando acerca desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.604/607.Int. - ADV: PAULA MARCILIO TONANI DE CARVALHO (OAB 130295/SP), LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 925

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0364/2016

Processo 1092831-56.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Fl.605: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca dos fatos expostos na inicial, bem como do laudo pericial apresentado às fls.499/584.Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.597.Int. - ADV: MIGUEL ANGEL PINTO JUNIOR (OAB 213275/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo

Página 925

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0364/2016

Processo 1096677-18.2013.8.26.0100 - Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para expedição de mandado, tendo em vista o AR de fls. 335 - ADV: CELSO DA COSTA (OAB 70536/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1009002-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ingrid Dagmar Melgar Villaroel

Página 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1009002-12.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ingrid Dagmar Melgar Villaroel - Vistos.Fls. 85/86: Cumpra a Serventia integralmente a Sentença de fls. 66/67, expedindo-se ofício à Justiça Eleitoral, referente à inscrição 014968722305 da 1ª Zona, seção 33, Guajará-Mirim/RO.Int. - ADV: JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS (OAB 63723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1010115-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago

Página 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1010115-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito pode ensejar nos consequências previstas no artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: ADELINO ROSANI FILHO (OAB 56949/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1013768-45.2015.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres**

Página 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1013768-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres - Vistos.Ciente do resultado do mandado.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)A

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1015649-57.2015.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos**

Página 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1015649-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: JOSE AUGUSTO PEREIRA NUNES CORDEIRO (OAB 258397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1030332-02.2015.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros**

Página 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1030332-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros - Vistos. Ciente dos resultados dos mandados. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ANTONIA UGNEIDE LUCENA PEREIRA (OAB 125742/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1035918-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Mader Velloso

Página 935

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1035918-83.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Mader Velloso - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva

Página 935

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1043043-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva - Intime-se o genitor do autor no endereço indicado às fls. 31/32, expedindo-se o necessário. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1049731-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P

Página 935

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1049731-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, nos termos da exordial e aditamento de fls. 58/61, averbandose à margem dos assentos que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1054260-45.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Filipe Augusto Bueno e Silva - - Lucas Bueno e Silva - - Ademir Donizete da Silva - - Roseli Bueno da Silva

Página 936

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1054260-45.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Filipe Augusto Bueno e Silva - - Lucas Bueno e Silva - - Ademir Donizete da Silva - - Roseli Bueno da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.S.C

Página 936

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1054488-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.S.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli

Página 936

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1055139-86.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli - Vistos. Fls. 130 e ss: Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: RAFAEL DI JORGE SILVA (OAB 250266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos

Página 936

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1056959-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Página 936

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1057106-06.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast

Página 936

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1058069-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga

Página 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1058069-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga - Vistos.O feito foi distribuído inicialmente à 10ª Vara de Família e Sucessões Central da Capital que, nos termos da decisão da fl. 68, determinou a remessa dos autos a esta 2ª Vara de Registros Públicos, ao argumento de que "a "multiparentalidade" já foi objeto de escritura pública (fls. 63/65), não necessitando, pois, de decisão judicial com vistas a seu reconhecimento" e concluindo que "resta apenas a alteração da certidão de nascimento da requerente Sueli, o que foge da competência desta Vara de Família e das Sucessões, por não tratar de nenhuma das hipóteses, diga-se *numerus clausus*, previstas pelo artigo 37 do Decreto-Lei Complementar 03, de 27 de agosto de 1.969 (Código Judiciário do Estado de São Paulo)".O Ministério Público manifestou-se pela incompetência deste Juízo.Decido.De início, respeitosamente, consigno que não é o caso de receber o feito como "pedido de providencias", pois a parte autora exercitou a sua pretensão na via contenciosa, e não administrativa, emergindo daí que a parte autora tem o direito de obter do Estado-juiz uma resposta (decisão) na exata medida em que exerceu o seu direito de ação, mormente se consideradas as diferentes consequências advindas das decisões proferidas na via contenciosa e na via administrativa (coisa julgada material).Consta dos autos que os requerentes entabularam a lavratura da "escritura pública de reconhecimento de paternidade socioafetiva", reproduzida às fls. 63/65, por meio da qual Samir Saliba reconheceu Sueli Maria Gomes como sua filha socioafetiva. (, a fim de que a mesma possa ter todos os direitos oriundos das relações familiares e de sua sucessão, autorizando, expressamente no ato, o Oficial do Registro Civil competente a proceder às averbações decorrentes do novo vínculo de filiação.)Consta dos autos que os requerentes entabularam a lavratura da "escritura pública de reconhecimento de paternidade socioafetiva", reproduzida às fls. 63/65, por meio da qual Samir Saliba reconheceu Sueli Maria Gomes como sua filha socioafetiva. No intuito de concretizarem a vontade externada na escritura pública, os autores moveram a presente ação, pretendendo obter declaração judicial sobre o reconhecimento da paternidade socioafetiva e a consequente averbação da estirpe paterna no assento de nascimento de Sueli Maria Gomes.Diante deste cenário, ressalvado entendimento diverso, entendo que a pretensão voltada ao reconhecimento da paternidade socioafetiva não se restringe a uma questão meramente registrária, na medida em que envolve a intransponível formação de convencimento judicial sobre a concepção de família decorrente de vínculo socioafetivo, tratando-se, pois, de questão de estado da pessoa.Nesta linha, a pretensão deve ser postulada nas vias ordinárias, observadas as repercussões relacionadas ao estado da pessoa que no caso se relaciona à filiação e aos consequentes direitos sucessórios.É certo que esta 2ª Vara de Registros Públicos além de processar ações de usucapião, detém a competência para apreciar pedidos de retificação de assentos de nascimento, casamento e óbito, além de exercer a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas.Ocorre que, a matéria posta em controvérsia visa declaração sobre o reconhecimento de filiação paterna socioafetiva atribuída a Samir Saliba, no assento de nascimento de Sueli Maria Gomes.Com efeito, o pedido não envolve alteração ou correção de eventuais erronias lançadas no assento, mas busca o reconhecimento da existência de vínculo de filiação socioafetiva. Bem por isso, a competência é da Vara da Família. O fato de a multiparentalidade ter sido objeto da escritura pública não desloca a competência para a Vara de Registros Públicos.Ademais, há interesse

subjacente direto na consequência dos temas aqui suscitados, com repercussão no rol dos herdeiros de Samir Saliba, ou seja, a questão não envolve mera correção ou errônea, mas modificação de qualificação paterna, a reclamar a aplicação do disposto no artigo 113 da Lei de Registros Públicos, de tudo se inferindo que a matéria e da competência da Vara da Família e Sucessões. Por todas essas razões, respeitosamente, suscito o presente conflito negativo de competência, instruído com cópia dos autos, para o fim de ver reconhecida a competência do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Família e das Sucessões do Foro Central da Capital, para conhecer e apreciar a matéria neles versada, com o subsequente encaminhamento do feito àquele r. Juízo suscitado. Encaminhe-se o ofício que segue, observados os termos do artigo 953 e ss. do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JULIANA PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 146432/SP), NATÁSSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM (OAB 303237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1058246-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - DIEGO NONATO DO VALLE e outro

Página 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1058246-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - DIEGO NONATO DO VALLE e outro - Vistos. 1. Fls. 141: Ciente das averbações. Resta a comprovação pela parte autora das averbações nos demais assentos. 2. A par do teor da certidão de fls. 144, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento integral da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 213090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1060598-69.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Cajé

Página 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1060598-69.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Cajé - Vistos. Fls. 47 e ss: Ante o cumprimento integral da sentença, arquivem-se, com as

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1060925-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro

Página 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1060925-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 22/23.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: GLAUCO HAMILTON PENHA TAVARES (OAB 138590/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1064355-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduarte Aparecido Tadei - - Cássia Karabolad Tadei

Página 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1064355-37.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduarte Aparecido Tadei - - Cássia Karabolad Tadei - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1064553-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Pedretti - Reinaldo Pedretti

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1064553-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Pedretti - Reinaldo Pedretti - Vistos.Fls. 14: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: REINALDO PEDRETTI (OAB 33594SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1065369-56.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila de Souza Pereira

Página 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1065369-56.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila de Souza Pereira - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 13, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: SIMONE COSTARD DE SCATIMBURGO (OAB 97483/SP), ROSAMARIA HERMINIA HILA BARNA (OAB 58352/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1065555-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha

Página 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1065555-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha - Vistos.A exordial deverá ser emendada a fim de que conste o pedido de retificação do nome do autor no registro de nascimento consular, além da retificação da transcrição.Para tanto, pois, defiro o prazo de dez dias.Com a providência, tornem conclusos para sentença. - ADV: IZILDA LEA PEREIRA (OAB 47815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066292-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Manoela Marguerita Pinheiros Munhoz

Página 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1066292-82.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Manoela Marguerita Pinheiros Munhoz - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil.A pesquisa da competência territorial a partir do CEP indicado na inicial aponta que o Foro Regional de Pinheiros é o competente.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FABIOLA DA MOTTA CEZAR FERREIRA LAGUNA (OAB 221023/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066577-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1066577-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de até dez dias. Intimem-se. - ADV: RITA DE CASSIA ANDRADE M PEREIRA DOS SANTOS (OAB 149284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066757-91.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taina Iara Munhoz de Almeida

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1066757-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taina Iara Munhoz de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: ROGÉRIO SILVA NETTO (OAB 184210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1067565-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1067565-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch - Manifeste-se a parte autora nos moldes da cota ministerial de fls. 25, esclarecendo se já houve pedido formulado diretamente junto ao cartório de Registro Civil, nos termos do item 123, Capítulo XVII, das NSCGJ. Prazo: 5 dias. - ADV: RODRIGO MARTINS TAKASHIMA (OAB 266543/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1074164-51.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1074164-51.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1075474-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joane Ribeiro dos Santos

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1075474-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joane Ribeiro dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ANDRE MENDONCA LUZ (OAB 139116/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1075607-37.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Aprile

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1075607-37.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Aprile - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: SANDRA QUEIROZ (OAB 160343/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080250-43.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Egea Colnaghi

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1080250-43.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Egea Colnaghi - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagrao dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. - ADV: JORGE ARGACHOFF FILHO (OAB 97574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080445-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Bazylewski -

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1080445-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Bazylewski - a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que o valor mínimo a ser recolhido é o de 5 UFESPs. - ADV: CARLA CHISMAN (OAB 123472/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080466-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Fátima de Santana Ferreira

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1080466-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Fátima de Santana Ferreira - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: DOUGLAS APARECIDO FERNANDES (OAB 121699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1081013-44.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1081013-44.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma,advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem os autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. - ADV: SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO (OAB 145246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva

Página 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1088425-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva - Vistos.Ciente da r. decisão de fls. 82/83.Em face da não concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto, defiro o prazo de dez dias para que a parte autora cumpra o já decidido às fls. 55/56 e 62.No mais, seguem as informações requisitadas. - ADV: DAGMAR GOMES RIBEIRO (OAB 76759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AHURA STAMATO AGAPITO

Página 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1092214-33.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AHURA STAMATO AGAPITO - Vistos.Fls. 118/120: A autora comprovou a averbação de seu assento de casamento e do assento de nascimento de sua filha. Resta comprovar a averbação do assento de seu nascimento.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da averbação do assento de seu nascimento, no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: JOÃO PAULO LACERDA DE ALMEIDA COSTA (OAB 330758/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime

Página 942

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1105607-54.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime - Vistos.Em observância ao princípio da uniformidade registral e ante a concordância da parte autora com a cota ministerial de fls. 73, item 2, determino que a requerente emende a inicial, conferindo nova redação aos pedidos, para indicar cada assento a ser retificado (indicando qual a espécie de assento, se de casamento, óbito, e a quem se refere) e, em relação a cada um deles, indicar cada correção a ser feita, com o uso das expressões onde consta... e deve constar... .Para tanto, defiro o prazo de dez dias.Int. - ADV: DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER (OAB 139141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1129464-32.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes

Página 943

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0295/2016

Processo 1129464-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes - Vistos.Da certidão de óbito de Luiz Américo Moretti (fls. 13) consta que este nasceu em Campinas, SP, diversamente do que constou da petição de fls. 52.Nestes moldes, esclareça a parte autora no prazo de 5 dias. Após, tornem conclusos. - ADV: SANDRO RIBEIRO CINTRA (OAB 211874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
